



Comprovante de Publicação

Nº: **87**

Data/Hora Veiculação: **15/10/2009 15:07**

Ato: **DECRETO Nº 23.092/2009**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de setembro de 2009, a Funcionária Efetiva MARLI DO ROCIO DE OLIVEIRA PEREIRA Matrícula nº 0419, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de Professor Efetivo, Classe I, Nível III, Referência T, e conforme previsto às fls. 37 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de R\$ 3.351,53 (três mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Identificação:

87/2009

Data Publicação

: 16/10/2009